SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1019063-23.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de

Imóvel

Requerente: Ana Paula Ulian de Araujo
Requerido: Magnaldo Mello Solci e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 65, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Solicite-se a devolução do mandado de fls. 61/62 independentemente de cumprimento.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de julho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA